



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: 0800 031 4004
www.araponga.mg.gov.br
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – ADESÃO Nº 016/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 084/2026

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de engenharia de revestimento asfáltico em CBUQ — imprimação, pintura de ligação, execução de camada de rolamento em concreto asfáltico usinado a quente, respectivos transportes e placa de obra —, no trecho de 1.900 m (Trecho 2) da estrada rural que parte da sede do Município de Araponga/MG, sentido Estevão de Araújo, integrante da revitalização de estrada rural objeto do Convênio de Saída SIGCON nº 1231003314/2026 (Plano de Trabalho nº 004243/2026), firmado com a Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – SEAPA/MG, em atendimento à demanda da Secretaria Municipal de Infraestrutura Viária e Obras.

Empresa detentora da Ata de Registro de Preços nº 008/2025 do CIDRUS — valor total: **R\$ 1.454.182,20 (um milhão, quatrocentos e cinquenta e quatro mil, cento e oitenta e dois reais e vinte centavos)**: 3T CONSTRUÇÕES LTDA (CNPJ 03.845.227/0001-26), com os itens:

ITEM DA ATA	BASE VIGENTE – TABELA DE REFERÊNCIA	DESCONTO SOBRE TODO E QUALQUER ITEM DA TABELA	BDI (MÁXIMO DE 30%)	VALOR (R\$)
Item 01	Tabela SINAPI desonerada – Minas Gerais – data-base 04/2026	Igual a 4% (quatro por cento)	22,75% (vinte e dois inteiros e setenta e cinco centésimos por cento)	1.283.338,80
Item 03	Tabela SUDECAP – data-base 01/2026	Igual a 4% (quatro por cento)	22,75% (vinte e dois inteiros e setenta e cinco centésimos por cento)	170.843,40
TOTAL (ITEM 01 SINAPI + ITEM 03 SUDECAP) – DESCONTO DE 4% (QUATRO POR CENTO)				R\$ 1.454.182,20

A autoridade competente do MUNICÍPIO DE ARAPONGA/MG, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 14.133/2021 e suas alterações, considerando a regularidade do procedimento de adesão à Ata de Registro de Preços nº 008/2025 do CIDRUS, a autorização do órgão gerenciador (Ofício CIDRUS nº 155/2026), o aceite da empresa detentora, a demonstração da vantajosidade e a manutenção das condições de habilitação, bem como o Termo de Adjudicação, resolve HOMOLOGAR o resultado do processo acima



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: 0800 031 4004
www.araponga.mg.gov.br
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com



especificado, nos termos do art. 71, inciso IV, e do art. 86, § 2º, da Lei nº 14.133/2021, adjudicando o objeto à empresa 3T CONSTRUÇÕES LTDA (CNPJ 03.845.227/0001-26), pelo valor total de R\$ 1.454.182,20 (um milhão, quatrocentos e cinquenta e quatro mil, cento e oitenta e dois reais e vinte centavos).

Autoriza-se, por conseguinte, a formalização do respectivo instrumento contratual e a adoção das providências relativas à divulgação do ato e do extrato do contrato no sítio eletrônico oficial do Município, na forma do parágrafo único do art. 72 da Lei nº 14.133/2021.

ARAPONGA (MG), quinta-feira, 24 de setembro de 2026

CARLOS ASSUNCAO
GOMES:1331127068
1

Assinado de forma digital por
CARLOS ASSUNCAO
GOMES:13311270681
Dados: 2026.09.24 15:56:58
-03'00'

CARLOS ASSUNÇÃO GOMES
PREFEITO MUNICIPAL

